LEI Nº 604/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DO CAMPO SUÍÇO MUNICIPAL RODRIGO FONSECA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CELSO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar **"CAMPO SUÍÇO MUNICIPAL RODRIGO FONSECA DA SILVA"**, aquele localizado no Município de Nantes, entre às Ruas Silveira Martins e Rodrigues Pastor dos Santos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes, em 17 de junho de 2019.

Celso de Souza
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Marcos dos Santos Silva
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES
CONFERE COM O ORIGINAL